



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA
Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2018

Dá-se o nome de **Rua Antônio Nelson da Silva** a Rua Projetada, Localizada no Bairro do Cruzeiro, Paralela a Rua Zé Preto Velho, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Ivanildo Luiz da Silva**, usando das atribuições que rege o Regimento Interno da Casa João Miro da Silva, e a Lei Orgânica Municipal, leva ao Plenário do Legislativo Municipal, para apreciação e posterior aprovação dos Senhores Vereadores, o seguinte Projeto de Lei do Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de Rua Antônio Nelson da Silva a Rua Projetada, Localizada no Bairro do Cruzeiro, Paralela a Rua Zé Preto Velho, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa João Miro da Silva, em 08 de Junho 2018.

IVANILDO LUIZ DA SILVA – NIDINHO DE BIU
VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

NOBRES PARES: A referida rua que está sendo solicitada a implantação de um nome, está localizada no bairro do Cruzeiro, no município de Custódia – PE. A comunidade entrando em um consenso, decidiu que gostaria que fosse posto o nome da rua como ANTÔNIO NELSON DA SILVA, que foi um cidadão muito conhecido e respeitado pela comunidade antes do falecimento. O senhor Antônio Nelson da Silva era bastante conhecido e prestigiado por ter sido um carroceiro que ajudava bastante as pessoas. Um fato curioso é que o senhor Antônio sobre a rudeza desses serviços, aliada às condições desfavoráveis de trabalho, mais a rotina no dia a dia, sob sol e chuva, o desconforto e caminhos, e mesmo assim tirando desse trabalho, o sustento da família, por isso tornou-se então um homem prestigiado pelos moradores da comunidade. Era conhecido também como quem transportava de tudo, as cargas mais variadas, e era comum encontrá-lo descendo ou subindo as ruas do bairro sob o sol abrasador; e, mesmo à noite, nas constantes idas e vindas, na roça e na cidade, vencendo longas distâncias e enfrentando perigos imprevisíveis, sem, no entanto, nunca se desviar dos caminhos da verdade e da honestidade sendo, portanto, exemplo para comunidade. Mediante o exposto, solicitamos a implantação do nome desta pequena rua, em memória a um cidadão trabalhador e que deixou imensas saudades aos moradores que ali residem.

Casa João Miro da Silva, em 08 de Junho 2018.

**NIDINHO DE BIU
VEREADOR**